



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 62/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2022

Designa Comissão responsável pelo Processo Seletivo da Pós-Graduação Ensino de Ciências Naturais e Matemática para o ingresso de turma em 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- O teor do Processo 23330.252237.2022-51 de 28 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão responsável pelo Processo Seletivo da Pós-Graduação Ensino de Ciências Naturais e Matemática para o ingresso de turma em 2022**, no âmbito do *Campus* Guanambi.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Sayonara Cotrim Sabioni	1107831	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
Ana Marta Prado Barreto	1205659	Técnico em Assuntos Educaçãoais	Membro
Bruno da Mata Rodrigues	1703151	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Hugo Deleon Pereira dos Santos	1374693	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Maiza Messias Gomes	1564805	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro

Nelson Gentil Meira Junior	2193124	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Polliana Bezerra de Oliveira	1780187	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Queila Batista Muniz de Azevedo	2022193	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro

Art. 2º A Comissão supracitada terá como atribuições o planejamento, a elaboração e a execução de todas as etapas do Processo Seletivo da Pós-Graduação Ensino de Ciências Naturais e Matemática para o ingresso de turma em 2022.

Art. 3º As reuniões da Comissão acontecerão presencialmente no *Campus* Guanambi ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada pela presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, a presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail gabinete@guanambi.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 29/07/2022 08:57:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 348667
Verificador: b539505bb9
Código de
Autenticação:



Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000
Fone: (77) 3493-2100